

PUBLICIDADE LEGAL

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta
CNPJ nº 08.467.115/0001-00
NIRE 43300046915 | Código CVM nº 01830-9
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada no dia 28 de abril de 2025, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, CEP 90.250-020. **2. CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) no jornal “Jornal do Comércio”, nas edições dos dias 7, 8 e 9 de abril de 2025, nas páginas 3, 1 e 3, respectivamente, com divulgação simultânea desses documentos na página desse mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. **3. PRESENÇA:** (A) Em Assembleia Geral Ordinária: Presentes acionistas titulares de 67.987.636 (sessenta e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 99,85% do total das ações ordinárias e com direito a voto de emissão da Companhia e acionistas titulares de 89.325 (oitenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando aproximadamente 54,46% do total das ações preferenciais e sem direito a voto de emissão da Companhia, conforme constantes da Lista de Presença de Acionistas. Presentes, também, o Sr. Riberto José Barbanera, Diretor Presidente, na qualidade de representante da administração; os Srs. Paulo Roberto Franceschi, Vanderlei Dominguez da Rosa e Maria Salete Garcia Pinheiro, na qualidade de representantes do Conselho Fiscal; o Sr. João Alberto da Silva Neto, na qualidade de representante do Comitê de Auditoria Estatutário; a Sra. Rebecka Chaves Aragão, na qualidade de representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Riberto José Barbanera, e secretariados pela Sra. Alessandra Zequi. **5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Foram publicados, conforme o art. 133 da Lei das S.A., a) o Aviso aos Acionistas, comunicando a divulgação dos documentos e informações pertinentes à presente Assembleia no jornal “Jornal do Comércio”, nas edições dos dias 27, 28 e 31 de março de 2025, nas páginas 1, 1 e 2, respectivamente, com a divulgação desses documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.; e b) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no jornal “Jornal do Comércio”, na edição do dia 16 de abril de 2025, na página 3, com a divulgação da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. Os documentos anteriores e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a resolução que segue ordem do dia: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iv) a instalação do Conselho Fiscal; (v) a fixação do número de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vi) a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (vii) a fixação da remuneração global anual dos administradores e do Conselho Fiscal para o exercício de 2025; (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: (viii) a eleição de membros do Conselho de Administração; e (ix) a caracterização de membro do Conselho de Administração como conselheiro independente. **7. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram ao quanto segue: (A) Em Assembleia Geral Ordinária: 7.1. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 7.2. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 7.3. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. 7.3.1. Consignar que o prejuízo líquido acumulado, no montante de R\$ 438.887.922,22 (quatrocentos e trinta e oito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), foi integralmente destinado para a conta de prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A., não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos aos acionistas. 7.4. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a instalação do Conselho Fiscal, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. 7.5. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025. 7.6. Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as seguintes pessoas como membros do Conselho Fiscal da Companhia com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025: (i) Saulo de Tarso Alves de Lara, brasileiro, casado, administrador e contador, portador da identidade n.º 8.180.810 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 678.691.498-53, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, cj. 2101, Jardim Paulistano, CEP 01.452-906, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (ii) Adilson Celestino de Lima, brasileiro, casado, contador e administrador, portador da identidade n.º 1990208 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 303.968.164-87, domiciliado na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, na Rua Eduardo de Moraes, 1103, Bairro Novo, CEP 53.130-120, para o cargo de membro suplente do Sr. Saulo de Tarso Alves de Lara; (iii) Paulo Roberto Franceschi, brasileiro, casado, contador, portador da identidade n.º 669.976-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 171.891.289-72, domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, 630, conjunto 1305, Centro, CEP 80.010-010, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (iv) Claudia Luciana Ceccatto de Trotta, brasileira, advogada, portadora da identidade n.º 4.826.903-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n.º 606.362.629-87, domiciliada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Petit Carneiro, 1122, Sala 02, Água Verde, CEP 80.240-050, para o cargo de membro suplente do Sr. Paulo Roberto Franceschi; (v) Vanderlei Dominguez da Rosa, brasileiro, casado, contador, portador da identidade n.º 3026420368 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 422.881.180-91, domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua das Andradas, 1534, conjunto 81, Centro Histórico, CEP 90.020-010, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (vi) Ricardo Bertucci, brasileiro, casado, contador, portador da identidade n.º 424096 SESP/RO, inscrito no CPF sob o n.º 003.673.579-50, domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Marechal Deodoro, 630, 13º andar, sala 1303, Centro, CEP 80.010-010, para o cargo de membro suplente do Sr. Vanderlei Dominguez da Rosa; (vii) Maria Salete Garcia Pinheiro, brasileira, casada, contadora, portadora da identidade n.º 03382245-3 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 299.484.367-68, domiciliada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Vereador Crispim Fonseca, 66, Itanhangá, CEP 23.641-260, para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; (viii) Dorgival Soares da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da identidade n.º 1254781 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 101.890.684-34, domiciliado na cidade de Cotia, Estado de São Paulo, na Estrada da Cachoeira, 4.101, Caucaia do Alto, CEP 06.723-000, para o cargo de membro suplente da Sra. Maria Salete Garcia Pinheiro; (ix) Thiago Wolf Pereira, brasileiro, em união estável, economista, portador da identidade n.º 6091109659 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 011.381.810-64, com endereço profissional localizado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do

Sul, na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 565, sala 1910, CEP 90.690-140, eleito em votação em separado dos acionistas preferencialistas, sem a participação do controlador, nos termos do art. 161, §4º, da Lei das S.A., para o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia; e (x) Rafael de Souza Morsch, brasileiro, casado, economista, portador da identidade n.º 1086004841 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 012.184.570-23, com endereço profissional localizado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Senador Tarso Dutra, nº 565, sala 1910, CEP 90.690-140, eleito em votação em separado dos acionistas preferencialistas, sem a participação do controlador, nos termos do art. 161, §4º, da Lei das S.A., para o cargo de membro suplente do Sr. Thiago Wolf Pereira. 7.6.1. Consignar que a eleição de membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal por votação em separado foi requerida por acionistas preferencialistas presentes. 7.6.2. Consignar que os candidatos Thiago Wolf Pereira, como membro efetivo, e Rafael de Souza Morsch, como membro suplente, foram indicados pela acionista Zenith Hayp Fundo de Investimento Financeiro em Ações, que declarou que esses candidatos preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A., estão em condições de firmar o instrumento contendo a declaração de desimpedimento mencionada nos arts. 147, § 4º, e 162, § 2º, da Lei das S.A. e que estão devidamente habilitados para a prática de suas atividades profissionais. 7.6.3. Consignar que, com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros fiscais preenchem os requisitos previstos no art. 162 da Lei das S.A. e estão em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada nos arts. 147, § 4º, e 162, § 2º, da Lei das S.A., que ficará arquivada na sede da Companhia. 7.6.4. Consignar que os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 90 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento, conforme item acima. 7.7. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a fixação da remuneração global anual de até R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais) para os administradores da Companhia e membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 2025. 7.7.1. Consignar que o montante global ora aprovado compreende os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, incluindo remuneração fixa e variável direta e indireta, assim como benefícios de qualquer natureza, e não englobam os encargos que sejam ônus do empregador. (B) Em Assembleia Geral Extraordinária: 7.8. Eleger, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, as seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração da Companhia, para completarem o mandato unificado dos demais conselheiros até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025: (i) João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da identidade n.º 2009009096668 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 551.696.510-15, com endereço profissional localizado na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, CEP 90.250-020; e (ii) Marcos Antônio Souza de Almeida, brasileiro, solteiro, contador, portador da identidade n.º 187981795 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 112.100.285-49, com endereço profissional localizado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, Belém, Pará, CEP 66.823-010. 7.8.1. Consignar que, com base nas informações recebidas pela Administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmarem as declarações de desimpedimento mencionadas no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º do Anexo K, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“RCVM 80”), que ficarão arquivadas na sede da Companhia. 7.8.2. Consignar que os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio da Companhia acompanhados das declarações de desimpedimento nos termos do item acima, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. 7.9. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do Anexo I, a caracterização do Sr. João Alberto da Silva Neto como membro independente do Conselho de Administração. 7.9.1. Consignar que o Conselho de Administração da Companhia analisou os requisitos arrolados no art. 6º, § 1º, do Anexo K da RCVM 80, conforme inserido na proposta da administração apresentada para esta Assembleia, tendo manifestado entendimento de que o Sr. João Alberto da Silva Neto se enquadra nos critérios de independência lá previstos. 7.9.2. Consignar que, em razão das deliberações dos itens 7.8 e 7.9 acima, o Conselho de Administração da Companhia passa a ser composto pelos seguintes membros, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar, discutir e votar a respeito das contas dos administradores e das demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2025: (i) Augusto Miranda da Paz Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da identidade n.º 036679612009-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 197.053.015-49, domiciliado na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Alameda A, Quadra SQS, n.º 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau, CEP 65.070-900, como membro efetivo e Presidente do Conselho de Administração; (ii) David Abdalla Pires Leal, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade n.º 172749930 SSP/MA, inscrito no CPF sob o n.º 614.024.003-49, com endereço profissional localizado na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, CEP 90.250-020, como membro efetivo do Conselho de Administração; (iii) Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da identidade n.º 5.003.250 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 023.737.554-08, domiciliado na cidade de Brasília, Distrito Federal, na SCS, Quadra 9, Bloco A, 12º andar, salas 1201, 1202, 1204 e 1205, Edifício Parque Cidade Corporata, Asa Sul, CEP 70308-200, como membro efetivo e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iv) João Alberto da Silva Neto, brasileiro, casado, contador, portador da identidade n.º 2009009096668 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n.º 551.696.510-15, com endereço profissional localizado na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, CEP 90.250-020, como membro efetivo independente do Conselho de Administração; e (v) Marcos Antônio Souza de Almeida, brasileiro, solteiro, contador, portador da identidade n.º 187981795 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 112.100.285-49, com endereço profissional localizado na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, CEP 66.823-010, como membro efetivo do Conselho de Administração. **8. DOCUMENTOS:** Não houve apresentação de documentos e manifestações de voto apresentados por escrito pelos acionistas. **9. AVISO DE MUDANÇA DE JORNAIS:** Fica consignada a alteração dos canais de comunicação utilizados para realizar as publicações legais da Companhia, nos termos do artigo 289, § 3º, da Lei das S.A., de forma que as publicações da Companhia deixaram de ser realizadas no jornal “Jornal Cidades”, sendo mantidas as publicações exclusivamente no jornal “Jornal do Comércio”, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, nos termos da lei, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração ocorrida em 26 de março de 2025. **10. ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme dispõe o artigo 130, §§ 1º e 2º da Lei das S.A. Nesses termos, lida e achada conforme, a ata foi assinada por todos os presentes. **11. ASSINATURAS:** Mesa: Riberto José Barbanera – Presidente; Alessandra Zequi – Secretária. Representante da Administração: Riberto José Barbanera – Diretor Presidente. Representantes do Conselho Fiscal: Paulo Roberto Franceschi - Membro Efetivo do Conselho Fiscal; Maria Salete Garcia Pinheiro - Membro Efetivo do Conselho Fiscal; Vanderlei Dominguez da Rosa - Membro Efetivo do Conselho Fiscal. Representante do Comitê de Auditoria Estatutário: João Alberto da Silva Neto - Membro do Comitê de Auditoria Estatutário. Representante da Ernst & Young Auditores Independentes S/S. Ltda.: Rebecka Chaves Aragão. Acionistas presentes: Equatorial Participações Investimentos S.A. (p.p. Júlia Beatriz Sousa Falcão) (sistema eletrônico – Presidente da Mesa - Riberto José Barbanera). ZENITH HAYP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES (p. Zenith Asset Management Ltda.) (p.p. Thiago Wolf Pereira e Rafael de Souza Morsch) (sistema eletrônico – Presidente da Mesa - Riberto José Barbanera). Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás (p.p. Isabella Mendes Sagushima Rodriguez) (boletim de voto a distância – Presidente da Mesa - Riberto José Barbanera). Luiz Carlos Delgado (boletim de voto a distância – Presidente da Mesa - Riberto José Barbanera). Certifico o registro em 17/06/2025, sob o nº 11107639. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral – JUCIS-RS.

